



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 939 - JOÃO CÂMARA/RN SEXTA-FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 001/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Jardina Roberta Lopes do Nascimento Pereira**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9725, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 002/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Lindalva Vicente da Silva**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 4553-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 003/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Ronaldo Ferreira da Silva**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9890, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 004/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Maria do Socorro de Oliveira**, que exerce a função de operadora de micro, com matrícula 2038, 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 005/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Raimunda Rocha de Moraes**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 2402, 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO 1º TERMO DE ADITIVO INEXIGIBILIDADE 003/2019 (*) PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, em data de 23/12/2019, na edição 2174, com Código Identificador: 5E06F512.

ONDE SE LÊ:

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93
Valor do aditivo do contrato 15.000,00 (quinze mil reais)

LEIA-SE:

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, Alínea B, da Lei Nº. 8.666/93
Valor do aditivo do contrato 15.000,00 (quinze mil reais)

Setor de Licitações / Equipe de Pregão

Município de João Câmara/RN, 08 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21030001/2019.

**PROCESSO Nº 2019010001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

O Município de João Câmara, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Manoel dos Santos Bernardo**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 028.976.474-26, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. Nº. 26.635.344/0001-60, estabelecida na cidade de CAMPO REDONDO/RN, na Rua Doutor Pedro Medeiros, 24, Centro, CEP: 59.230-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu SócioGerente Sr. **Everton Spárgoli da Silva**, CPF Nº. 456.854.604-49, de acordo com a

classificação por ela alcançada observada as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Aditar ao contrato a prorrogação de vigência contratual até 21 de Abril de 2020, conforme art. 57, II da lei 8.666/93.

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1 As demais cláusulas e condições dispostas no contrato.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de João Câmara – RN, para dirimir eventuais dúvidas/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Município de João Câmara/RN, 16 de setembro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019 MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - ATA DE SESSÃO - JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 002 (PROPOSTAS DE PREÇOS)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.**

DATA DA SESSÃO: 08 de janeiro de 2020.

HORÁRIO DA SESSÃO: 10h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS SEQUINTES RUAS: RUA – DOMINGOS RAMOS (BAIRRO – BELA VISTA) e, RUA – JERÔNIMO CÂMARA (BAIRRO – BELA VISTA), AMBAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos do aludido instrumento convocatório, referente ao Convênio celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a ações relativas ao Planejamento Urbano, CONTRATO DE REPASSE Nº 867044/2018 – OPERAÇÃO Nº 1053413-56/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL:

ERIVANILDO BANDEIRA BEZERRA – Presidente da CPL/PMJC/RN.
JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA – Membro da CPL/PMJC/RN.
ANA LÚCIA DE LIMA BILRO – Membro da CPL/PMJC/RN.

ATA DE SESSÃO - JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 002 (PROPOSTAS DE PREÇOS)

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, (08/01/2020), às 10h00min, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, com logradouro, sito, a Rua – Jerônimo Câmara, nº 50, Centro, Cep: 59.550-000, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, formada pelos Servidores Públicos Municipal, todos designados por força da **Portaria nº 025, de 18 de janeiro de 2018**, mencionados em epígrafe, com a finalidade de proceder com a abertura da sessão, para proceder com a análise de maneira minuciosa dos ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes do certame. Dando continuidade, o Presidente e demais membros, verificaram que todas as empresas apresentaram seus invólucros de HABILITAÇÃO em conformidade com o instrumento editalício, as quais, após, análise de forma minuciosa,

foram todas consideradas devidamente habilitadas. Ato contínuo, verificou que fora atendido ao princípio da publicidade, dando publicidade do aviso de abertura dos envelopes nº 002 (Propostas de Preços), para a data de hoje, conforme assevera a edição 2173, com data de 20/12/2019, Código Identificador: B0E3FF03. A contento, exatamente às 10h00min, o senhor Presidente, deu início aos trabalhos, inicialmente, verificando a presença dos representantes de 02 (duas) empresas, quais sejam: 01. JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 10.194.352/0001-89, por sua bastante procuradora legitimada, sendo a senhorita Thayane Gabryele Galvão Miranda, CPF Nº 017.067.514-94, conforme documento procuratório em anexo; e, 02. D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ Nº 24.295.246/0001-04, devidamente representada por sua bastante procuradora legitimada a senhoria Camila Reveine de Assis, CPF Nº 045.550.854-26. Assim sendo, foi iniciado os trabalhos, verificando no ato da sessão, que todos os envelopes de nº 002, (PROPOSTAS DE PREÇOS), se encontravam devidamente lacrados. Aberto na presença dos presentes, após, verificação de forma minuciosa, constatou-se o seguinte resultado, conforme infra-transcrito em quadro demonstrativo:

| Nº | EMPRESA | CNPJ Nº | VALOR RS |
|----|---|--------------------|-------------|
| 01 | GIRASSOL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME | 08.570.061/0001-04 | 339.509,67 |
| 02 | RS SERVIÇOS CONSTRUTORA | 26.094.503/0001-67 | 340.404,69 |
| 03 | CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA | 30.251.160/0001-74 | 341.538,99 |
| 04 | D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 24.295.246/0001-04 | 344.259,59 |
| 05 | SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | 13.721.826/0001-91 | 345.533,54 |
| 06 | L & M COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP | 28.886.148/0001-94 | 368.345,36 |
| 07 | H & M CONSTRUÇÕES - LTDA | 01.233.506/0001-03 | 368.374,28 |
| 08 | ARTHUR NUNES DE FREITAS - ME | 28.432.179/0001-75 | 375.318,46 |
| 09 | TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI | 30.198.524/0001-08 | 375.318,46 |
| 10 | CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO. | 14.022.963/0001-09 | 376.825,69 |
| 11 | CONSTRUTORA ALVES & AQUINO LTDA | 16.882.115/0001-97 | 378.386,21 |
| 12 | JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI | 10.194.352/0001-89 | 379.897,95 |
| 13 | ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME | 19.657.875/0001-99 | 385.406,42 |
| 14 | R B S CONTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP | 10.458.681/0001-90 | 396.080,67 |
| 15 | CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP | 26.635.344/0001-60 | 398.621,20 |
| 16 | R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME | 17.604.005/0001-26 | 409.233,42 |
| 17 | CONSTRUTORA PTS EIELI - ME | 12.161.390/0001-60 | 424.101,41 |
| 18 | G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP | 14.055.950/0001-28 | 484.955,46 |

Após, o senhor Presidente, indagou aos presentes se havia alguma objeção a fazer, e, principalmente, se, ainda, havia o interesse em consignar no inteiro teor da ata de sessão, tendo os mesmos alegados que não teriam quaisquer objeção a fazer, nem tampouco a consignar em ata. Nada mais a ser tratado, questionado ou discutido, o Senhor Presidente com a aquiescência dos demais membros, e os presentes, declarou encerrado os trabalhos, às 11h18min, com a lavratura da presente ATA, de forma circunstanciada, que, depois de lida e achada de acordo, vai assinada pelos membros desta Comissão Permanente de Licitação. **CIENTIFIQUEM-SE**, aos licitantes via ato de publicidade, e, por fim, **PUBLIQUE-SE**, como de praxe, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte-FEMURN, para que não aleguem quaisquer ignorância quanto ao conhecimento do inteiro teor em epígrafe.

Pela/Comissão:

ERIVANILDO BANDEIRA BEZERRA

Presidente da CPL/PMJC/RN

JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA

Membro da CPL/PMJC/RN

ANA LÚCIA DE LIMA BILRO

Membro da CPL/PMJC/RN

Pelas Empresas Participante/Certame:

Justiz Serviços EIRELI

CNPJ Nº 10.194.352/0001-89

THAYANE GABRYELE GALVÃO MIRANDA

CPF Nº 017.067.514-94

D'Leon Comércio E Serviços – EIRELI

CNPJ Nº 24.295.246/0001-04

CAMILA REVEINE DE ASSIS

CPF Nº 045.550.854-26

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN referente a nota de liquidação nº 847/2019, datada de 26/12/2019, do empenho nº. 1216001/2019, no valor de R\$ 14.288,94 (Quatorze mil duzentos oitenta oito reais e noventa quatro centavos), referente nota fiscal nº. 003679. O referido pagamento refere-se a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade, para atendimento regular aos pacientes da rede pública de saúde municipal, sem prejuízo de continuidade dos serviços, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 08 de janeiro de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor F. DAS CHAGAS SILVA NETO - ME referente a nota de liquidação nº. 790/2019, datada de 05/12/2019, do empenho nº. 1129003/2019, no valor de R\$ 42.036,20 (quarenta dois mil trinta seis reais e vinte centavos), referente nota fiscal nº. 000667.749 O referido pagamento refere-se a aquisição de material de expediente, visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de Saúde.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de entrega do material para, manutenção das atividades da secretaria municipal de Saúde, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 08 de janeiro de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor F. DAS CHAGAS SILVA NETO-ME referente a nota de liquidação n.º 420/2019 datada de 03/12/2019, do empenho n.º 1.121.001/2019, no valor de R\$ 20.0000,42 (Vinte mil reais e quarenta dois centavos), referente nota fiscal n.º. 000667.724. O referido pagamento refere-se a aquisição de material de expediente.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de entrega do material de expediente para funcionamento das atividades administrativas nas UB'S., motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 09 de janeiro de 2020.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22050001/2019 ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – PMPB-RN PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO, BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO, LINK DEDICADO E PONTO CENTRAL NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, inscrita no CNPJ: 08.309.536/0001-03.

CONTRATADA: NETJAT – PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET-LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.250.433/0001-59.

| Item | Tecnologia | Velocidade | Unid | Qtd. | Valor Unit. | Valor total |
|------|---------------------------|-----------------------|------|------|--------------|---------------|
| 2 | Link dedicado em fibra | 50Mbps Full duplex | Mês | 12 | R\$ 2.600,00 | R\$ 31.200,00 |
| 3 | Link dedicado em fibra | 30Mbps Full duplex | Mês | 12 | R\$ 1.900,00 | R\$ 22.800,00 |
| 6 | Link dedicado em fibra | 50Mbps Full duplex | Mês | 12 | R\$ 2.600,00 | R\$ 31.200,00 |
| 7 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 8 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 9 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 10 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 11 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 12 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 13 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 14 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |

| | | | | | | |
|--------------|---------------------------|--------|-----|----|--------------|-----------------------|
| 15 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 16 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 17 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 18 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 19 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 20 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 21 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 22 | Conexão em fibra | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 23 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 24 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 25 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 26 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 27 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 28 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 29 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 30 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 31 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 32 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 33 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 34 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 35 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 36 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 132,05 | R\$ 1.584,60 |
| 37 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 1.030,00 | R\$ 12.360,00 |
| 38 | Cabo/rádio/fibra/satélite | 20Mbps | Mês | 12 | R\$ 1.030,00 | R\$ 12.360,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 157.458,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 157.458,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de maio a 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de João Câmara /RN
CNPJ(MF) 08.309.536/0001-03
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal
Pela/ Contratante

NETJAT – Provedor de Acesso a Internet – LTDA-EPP
 CNPJ: 10.250.433/0001-59
BRUNO COLT LEITE SILVA
 CPF: 053.462.714-57
 Sócio-Legitimado
 Pela/ Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 27060001/2019
ORIGEM: CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 27060001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, inscrita no CNPJ: 08.309.536/0001-03.

CONTRATADA: TECHPROL – SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELI-EPP, CNPJ nº 20.399.316/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS (GABINETES ODONTOLÓGICOS) COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, processada nos termos do pregão 048/2018-PMSC/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 200.705,00 (Duzentos mil, setecentos e cinco reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADEMEDIDA | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------|---|---------------|--------|-------------------|----------------|
| 1 | 0019182 – cadeira odontológica (Inclusão substituição de: Repleto, cuspideira, mesa de Equipo). | Manutenção | 160,00 | 280,00 | 44.800,00 |
| 2 | 019183 – autoclave capacidade de 12 litros até 21 litros. | Manutenção | 120,00 | 199,00 | 23.880,00 |
| 3 | 0019184 – caneta odontológica de alta rotação. | Manutenção | 150,00 | 95,00 | 14.250,00 |
| 4 | 0019185 – caneta odontológica de baixa rotação. | Manutenção | 150,00 | 95,00 | 14.250,00 |
| 5 | 0019186 – seladora odontológico | Manutenção | 70,00 | 90,00 | 6.300,00 |
| 6 | 0019187 – seringa triplíce odontológico. | Manutenção | 130,00 | 95,00 | 12.350,00 |
| 7 | 0019188 – amalgamador odontológico. | Manutenção | 100,00 | 148,00 | 14.800,00 |
| 8 | 0019189 – fotopolimerizador odontológico. | Manutenção | 120,00 | 125,00 | 15.000,00 |
| 9 | 0019190 – mocho odontológico. | Manutenção | 130,00 | 80,00 | 10.400,00 |
| 10 | 0019191 – compressor odontológico. | Manutenção | 130,00 | 215,00 | 27.950,00 |
| 11 | 0019192 – destiladora de água. | Manutenção | 15,00 | 125,00 | 1.875,00 |
| 12 | 0019193 – raio X odontológico. | Manutenção | 30,00 | 495,00 | 14.850,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2.030 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB
FONTE: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2.038 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES ODONTOLÓGICAS – CEO.
FONTE: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019

Município De João Câmara/RN – Poder Executivo Municipal
 CNPJ Nº 08.309.536/0001-03
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
 Prefeito Constitucional/João Câmara/RN
 Pela/Contratante

TECHPROL – Serviços, Comércio E Locações – EIRELI-EPP
 CNPJ: 20.399.316/0001-05
LUAN DOS SANTOS LAURINDO
 CPF nº 039.142.363-02
 Sócio-Proprietário
 Pela/Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 22080001/2019
ORIGEM: CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 - PMGDSR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 22080001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, inscrita no CNPJ: 08.309.536/0001-03.

CONTRATADA: NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – LTDA, CNPJ Nº 08.424.210/0001-19.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRÊS LETREIROS, TRÊS LOGOMARCAS EM AÇO GALVANIZADO PARA SEREM COLOCADOS NOS PONTOS DE ACESSO A ENTRADA DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

| ote | Descrição Objetos | Marca | Und | Qtd | VI/Unit | VI/Total |
|-----|--|-------------|-----|-----|--------------|--------------|
| 01 | 0005440 – SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, LOGOMARCAS EMAÇO GALVANIZADO Nº 18, TRATADO COM ANTICORROSIVO E PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM EXTRA RÁPIDO, COM VERNIZ, ESTRUTURA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR DE METALON GALVANIZADO 40X40 NA CHAPA 18, SENDO: 02 COM ÁREA DE OCUPAÇÃO 12MTS. | NORTE PLACA | Und | 2 | RS 22.130,00 | RS 44.260,00 |

| | | | | | | | | |
|---|--|-------------|-----|---|-----|-----------|-----|-----------|
| 2 | 0005441 - SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, LOGOMARCAS E MAÇO GALVANIZADO Nº 18, TRATADO COM ANTICORROSIVO E PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM EXTRA RÁPIDO, COM VERNIZ, ESTRUTURA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR DE METALON GALVANIZADO 40X40 NA CHAPA 18, SENDO: 01 COM ÁREA DE OCUPAÇÃO 10MTS. | NORTE PLACA | Und | 1 | R\$ | 20.480,00 | R\$ | 20.480,00 |
| 3 | 0005442 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO COM ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE DOIS ARCOS EM TUBO RETANGULAR DE METALON, COM LETREIROS EM AÇO INOX ESCOVADO EM RELEVO MEDINDO 10 METROS. | NORTE PLACA | Und | 2 | R\$ | 13.630,00 | R\$ | 27.260,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
 AÇÃO: 1.050 - SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS

FONTE: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

VIGÊNCIA.....: 22/08/2019 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019

Prefeitura Municipal De João Câmara/RN
 CNPJ(MF) 08.309.536/0001-03
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
 Prefeito Municipal
 Pela/Contratante

Norte Placa Indústria E Comércio - LTDA
 CNPJ Nº 08.424.210/0001-19.
LORENA PACHECO DIAS MARINHO
 CPF: 785.946.264-87
 Sócia-Administradora
 Pela/Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17070001/2019 - PROCESSO Nº 109/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - (*) PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN em data de 20/12/2019, na Edição 2173, com Código Identificador: 8512883A.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

Setor de Licitações / Equipe de Pregão

Município de João Câmara/RN, 09 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050001/2019 - ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 - PP SRP Nº 037/2018 - PM DE NÍSIA FLORESTA/RN

O Município de JOÃO CÂMARA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, representado por MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado a empresa

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.234.399/0001-40, com sede na Rod PB 321, 0 KM 2,6, Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz/PB, CEP: 58.895-000, representada por HERRYSON BRUNO DANTAS VITAL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes, com a contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão no exercício de 2020, a conta da Dotação Orçamentária: Orçamento geral do Município conforme Programas abaixo descritos: Serão aplicadas dotações orçamentárias, vigentes a época das emissões das ordens de SERVIÇO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 27/12/2019, e terá sua vigência até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA - RN, 27 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
 CNPJ Nº 08.309.536/0001-03
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
 Prefeito
 Contratante

Cril Empreendimento Ambiental LTDA
 CNPJ Nº 09.234.399/0001-40

HERRYSON BRUNO DANTAS VITAL
 Representante Legal
 Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 27060002/2019 ORIGEM: CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 27060002/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, inscrita no CNPJ: 08.309.536/0001-03.

CONTRATADA: TECHPROL - SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI-EPP, CNPJ nº 20.399.316/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE., processada nos termos do pregão 049/2018-PMSC/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 122.625,00 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADEMEDIDA | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|--------|----------------|-------------|
| 1 | 0019194 – ELETROCARDIOGRAFO – MARCA BIONET – MODELO CARDIOCARE 2000. | Manutenção | 15,00 | 745,00 | 11.175,00 |
| 5 | 0019198 – SONAR PORTÁTIL FETAL – MARCA GNATUS – MODELO LD4. | Manutenção | 15,00 | 270,00 | 4.050,00 |
| 8 | 0019201 – BALANÇA PROFISSIONAL DIGITAL ADULTO – MARCA – BALMAK – MODELO BK. | Manutenção | 15,00 | 305,00 | 4.575,00 |
| 9 | 0019202 – BALANÇA PROFISSIONAL DIGITAL INFANTIL – MARCA – WELMY – MODELO 012 | Manutenção | 15,00 | 305,00 | 4.575,00 |
| 11 | 0019204 – SELADORA DE PAPEL – MARCA ARAÚJO – MODELO CIRÚRGICA DE PEDAL. | Manutenção | 15,00 | 125,00 | 1.875,00 |
| 12 | 0019205 – FOCO CIRÚRGICO COM 3 BOLBOS – MARCA KSS – MODELO TETO. | Manutenção | 15,00 | 750,00 | 11.250,00 |
| 25 | 0019217 – ANALISADOR HEMATOLÓGICO – MARCA SYSMEX – MODELO KX 21N. | Manutenção | 15,00 | 2.350,00 | 35.250,00 |
| 26 | 0019218 – ANALISADOR BIOQUÍMICO – MARCA BIOPUS – MODELO 200. | Manutenção | 15,00 | 1.170,00 | 17.550,00 |
| 27 | 0019219 – MICROSCÓPIO BINOCULAR – MARCA NIKON – ECLIPSE – MODELO E110. | Manutenção | 15,00 | 295,00 | 4.425,00 |
| 28 | 0019220 – MICROSCÓPIO BINOCULAR – MARCA NIKON – ECLIPSE – MODELO E200. | Manutenção | 15,00 | 295,00 | 4.425,00 |
| 29 | 0019221 – HOMOGENEIZADOR DE SANGUE – MARCA BENFER – MODELO – BHS 300 | Manutenção | 15,00 | 240,00 | 3.600,00 |
| 31 | 0019223 – CENTRIFUGA DE BANCADA TUBOS 12 X 15 ML – MARCA CENTRILAB – MODELO CE801. | Manutenção | 15,00 | 725,00 | 10.875,00 |
| 32 | 0019224 – AGITADOR KLINE – MARCA FANEM – MODELO 255. | Manutenção | 15,00 | 300,00 | 4.500,00 |
| 33 | 0019225 – CONTADOR MANUAL DE CÉLULA – MARCA KACIL – MODELO CCS01. | Manutenção | 15,00 | 300,00 | 4.500,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.030 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB

FONTE: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.038 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES ODONTOLÓGICAS – CEO.

FONTE: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

VIGÊNCIA:.....: 12 (DOZE) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019

Município De João Câmara/RN– Poder Executivo Municipal
CNPJ Nº 08.309.536/0001-03

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Constitucional/João Câmara/RN

Pela/Contratante

TECHPROL – Serviços, Comércio E Locações – EIRELI-EPP

CNPJ: 20.399.316/0001-05

LUAN DOS SANTOS LAURINDO

CPF nº 039.142.363-02

Sócio-Proprietário

Pela/Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 29080001/2019
ORIGEM: CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 29080001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, inscrita no CNPJ: 08.309.536/0001-03.

CONTRATADA: CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO-LTDA - CNPJ: 04.666.364/0001-66.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO E IONOGRAMA COM SISTEMA DE INTEFACEAMENTO E FORNECIMENTO DE REAGENTES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO EQUIPAR O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR., PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, NESTE MUNICÍPIO, processada nos termos do Pregão Presencial SRP nº 08/2019-PMCM/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 262.896,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | R\$/UNIT | R\$/TOTAL |
|------|--|-----|-----|----------|------------|
| 1 | BIOQUÍMICA – Locação de 01 equipamento automatizado com capacidade mínima de 200 testes hora. Sendo 6.000 exames por mês. Modelo Humastar 200/Marca: In Vitro/RMS N° 10303460457. | 12 | MÊS | 8.900,00 | 106.800,00 |
| 2 | HEMATOLOGIA – Locação de 01 analisador e hematologia com 06 testes/hora e no mínimo 28 parâmetros, com fornecimento de reagentes. Sendo 2.500 exames por mês. Modelo Hemacounter SL/Marca: Vytra/RMS N° 10300390282. | 12 | MÊS | 8.808,00 | 105.696,00 |
| 3 | COAGULAÇÃO – Locação de coagulômetro: analisador óptico semiautomático que realize testes de protrombina (TP), tempo de trompoplastina parcial ativada (TTPA), com no mínimo 01 canal. Sendo 200 exames por mês. Modelo Humacounter Jr./Marca: In Vitro/RMS N° 10303460362. | 12 | MÊS | 2.000,00 | 24.000,00 |
| 4 | IONOGRAMA – Locação de analisador de íons sódio, potássio e cloro. Equipamento para dosagens de íons, sódio potássio e cloro. Sendo 100 exames por mês. Modelo Humalyte 3/Marca: In Vitro/RMS N° 10303460376. | 12 | MÊS | 2.200,00 | 26.400,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.044 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE - mAC

FONTE: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

VIGÊNCIA.....: 29/08/2019 a 14/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019

Município De João Câmara/RN – Poder Executivo Municipal

CNPJ N° 08.309.536/0001-03

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Constitucional/João Câmara/RN

Pela/Contratante

CDH – Centro De Diagnóstico Humano-LTDA

CNPJ: 04.666.364/0001-66

FRANCISCO DE ASSIS SILVA

CPF n° 721.772.764-20

Representante Legitimado/Procurador

Pela/Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 02010001/2019 - ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE SRP N° 024/2018 - PM DE SANTO ANTÔNIO/RN

O Município de JOÃO CÂMARA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, representado por MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado a empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.998.734/0001-26, com sede na Rua Juarez Távora, 3370, Candelária,

Natal-RN, representada por ALESSANDRA MAGALLY LIMA ABREU, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes, com a contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão no exercício de 2020, a conta da Dotação Orçamentária: Orçamento geral do Município conforme Programas abaixo descritos: Serão aplicadas dotações orçamentárias, vigentes a época das emissões das ordens de SERVIÇO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 27/12/2019, e terá sua vigência até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA - RN, 27 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de João Câmara /RN

CNPJ N° 08.309.536/0001-03

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

Contratante

Top Down Consultoria LTDA

CNPJ N° 40.998.734/0001-26

ALESSANDRA MAGALLY LIMA ABREU

Representante Legal

Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 22080001/2019 - ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2018 - PP SRP N° 038/2018 - PM DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN

O Município de JOÃO CÂMARA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, representado por MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado a empresa NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.424.210/0001-19, com sede na Avenida Duque de Caxias, 206, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200, representada por LORENA PACHECO DIAS MARINHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes, com a contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão no exercício de 2020, a conta da Dotação

Orçamentária: Orçamento geral do Município conforme Programas abaixo descritos: Serão aplicadas dotações orçamentárias, vigentes a época das emissões das ordens de SERVIÇO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 27/12/2019, e terá sua vigência até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA - RN, 27 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de João Câmara/rn
CNPJ Nº 08.309.536/0001-03
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito
Contratante

Norte PlacA Indústria e Comércio LTDA
CNPJ Nº 08.424.210/0001-19
LORENA PACHECO DIAS MARINHO
Representante Legal
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22050001/2019 - ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - PP SRP Nº 024/2018 - PM DE POÇO BRANCO/RN

O Município de JOÃO CÂMARA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, representado por MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado a empresa NETJAT – PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.250.433/0001-59, com sede na Avenida Itapetinga, 372, Potengi, Natal-RN, CEP 59.124-400, representada por BRUNO COLT LEITE SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes, com a contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão no exercício de 2020, a conta da Dotação Orçamentária: Orçamento geral do Município conforme Programas abaixo descritos: Serão aplicadas dotações orçamentárias, vigentes a época das emissões das ordens de SERVIÇO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 27/12/2019, e terá sua vigência até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA - RN, 27 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de João Câmara/ RN
CNPJ Nº 08.309.536/0001-03
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito
Contratante

Netjat – Provedor de Acesso a Internet LTDA
CNPJ Nº 10.250.433/0001-59
BRUNO COLT LEITE SILVA
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27030001/2019 - ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 - PP SRP Nº 013/2018 - PM DE VERA CRUZ/RN

O Município de JOÃO CÂMARA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, representado por MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ 15.289.352/0001-86, com sede na Rua Jaime Sales, 17, Calçada – Box 17, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, representada por JOSÉ MARCELO DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes, com a contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão no exercício de 2020, a conta da Dotação Orçamentária: Orçamento geral do Município conforme Programas abaixo descritos: Serão aplicadas dotações orçamentárias, vigentes a época das emissões das ordens de SERVIÇO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 27/12/2019, e terá sua vigência até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JOÃO CÂMARA - RN, 27 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
CNPJ Nº 08.309.536/0001-03
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito
Contratante

Conexão Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática LTDA – ME
CNPJ Nº 15.289.352/0001-86
JOSÉ MARCELO DE LIMA

Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL
Ed. nº 939 - de 10.01.2020

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M